

RESOLUÇÃO N. 031 DE 07 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação da Data e o Local (Câmara de Vereadores) para realização da Audiência Publica conforme Lei Complementar 141/2012.

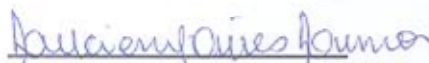
O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária realizada no dia 07 de junho de 2017, no antigo prédio do Posto Fiscal, sala do CMS/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar para da Data e o Local, 07/06/2017 (Câmara de Vereadores), as 19:00 horas para realização da Audiência Publica conforme Lei Complementar 141/2012.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.


Luciény Aires Lima
Vice -Presidente do CMS/PA